

CÂMARA DOS DEPUTADOS COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Of. Pres. nº 98/24-CFT

Brasília, 19 de novembro de 2024.

A Sua Excelência, o Senhor **Deputado Arthur Lira**Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Declaração de Prejudicialidade.

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no art. 163, I, combinado com o art. 164, I, do Regimento Interno, comunico a V.Exa. que, em reunião extraordinária realizada em 13/11/24, declarei prejudicado o Projeto de Lei nº 8.274/2017, do Sr. Cabo Sabino, que "Altera a Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, para obrigar os estabelecimentos financeiros a possuir circuito fechado de televisão que atenda aos requisitos mínimos estabelecidos pelo Departamento de Polícia Federal, devendo as imagens ser armazenadas por, no mínimo, sessenta dias;".

Atenciosamente,

Deputado MÁRIO NEGROMONTE JR.

Presidente

